



O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público n.º 001/2009 da Prefeitura Municipal de Boquim, Estado de Sergipe, constituída pela Portaria n.º 031/2009, no uso de suas atribuições legais, divulga por meio deste Edital, o local de consulta do **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**, e dá outras providências:

1. Encontra-se disponível para consulta **INDIVIDUAL**, no site www.amigapublica.com.br/concursos, o **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**;

2. O **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS** tem como única finalidade fazer com que o candidato tenha conhecimento do seu desempenho na referida prova, dando-lhe a oportunidade de opor-se a este resultado através de recurso;

3. Para consultar a sua pontuação, número de acertos e pontos da prova de conhecimentos básicos, número de acertos e pontos da prova de Conhecimentos Específicos e a imagem do cartão de resposta, o candidato deverá:

- Acessar o site www.amigapublica.com.br;
- Clicar no link [CONCURSOS & SELEÇÕES](#);
- Clicar no link referente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Boquim;
- Clicar no link [RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS](#);
- Informar o número da inscrição, número do CPF e o Cargo para o qual deseja informação;
- Efetivar a consulta clicando no botão “CONSULTAR”.

4. Para o candidato que não concordar com a pontuação auferida, fica aberto a partir desta data, o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos contra este resultado Preliminar;

5. Será disponibilizado no mesmo site, formulário eletrônico para formulação do requerimento de recurso. Serão conhecidos apenas os recursos tempestivos, protocolados com formulário padrão gerado pelo sistema, fundamentado e assinado;

6. O **RECURSO** deverá ser protocolado, pessoalmente pelo requerente devidamente identificado com a Cédula de Identidade, somente nos dias **20 e 23 de abril de 2012** na sede da Amiga Pública e/ou Prefeitura Municipal de Boquim/SE das **08h às 12h**, ou postado via **SEDEX** até o dia **23 de abril de 2012** desde que o requerimento tenha reconhecimento de firma em cartório, para o endereço da Amiga Pública, a saber: **Rua Lagarto, 1909 – bairro São José – Aracaju/SE – CEP: 49015-270**, nos termos seguintes:

- Um formulário para cada requerimento, preenchido eletronicamente através do site e impresso em **DUAS VIAS**;
- É obrigatória a utilização do referido formulário em sua formatação original, assim como o preenchimento de todos os seus campos, com especial observância à fundamentação e a assinatura do requerente;
- Os requerimentos com o mesmo objeto terão apenas uma resposta coletiva.

7. Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação do Prefeito Municipal de Boquim/SE.

BOQUIM-SE, 19 de abril de 2012.

PEDRO EUGÊNIO DO NASCIMENTO NETO
Presidente da Comissão